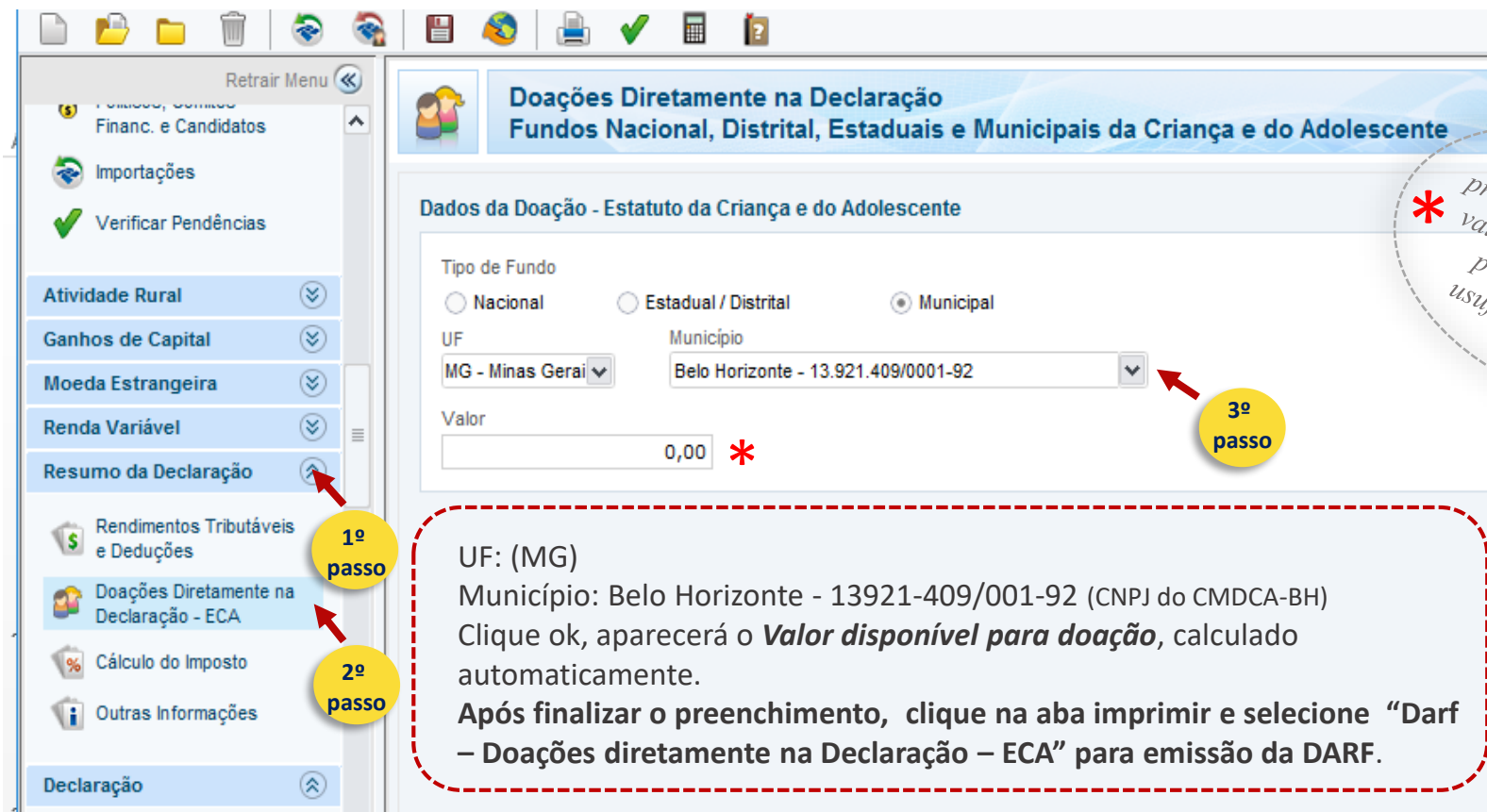


1 - **AFERIDO** o valor final do imposto, no item RESUMO DA DECLARAÇÃO, clique na opção: **Doações Diretamente na Declaração ECA**. Abre-se uma tela onde você realizará as doações para o FMDCA de Belo Horizonte.

Basta clicar no botão **Novo** dessa tela para escolha do Conselho.

Clique na opção **Municipal**



**Doações Diretamente na Declaração**  
Fundos Nacional, Distrital, Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente

Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente

Tipo de Fundo  
 Nacional  Estadual / Distrital  Municipal

UF: MG - Minas Geraí Município: Belo Horizonte - 13.921.409/0001-92

Valor: 0,00 \*

1º passo: Resumo da Declaração  
2º passo: Doações Diretamente na Declaração - ECA  
3º passo: Valor

O valor indicado pelo programa é exatamente o valor que o contribuinte pode destinar para usufruir da dedução.

UF: (MG)  
Município: Belo Horizonte - 13921-409/001-92 (CNPJ do CMDCA-BH)  
Clique ok, aparecerá o **Valor disponível para doação**, calculado automaticamente.  
Após finalizar o preenchimento, clique na aba imprimir e selecione "Darf - Doações diretamente na Declaração - ECA" para emissão da DARF.

4º passo: Para o valor pago ser abatido no IR a pagar ou restituído ao doador, a **DARF deve ser paga até o último dia útil do mês de abril, dentro do horário bancário**. Conforme orientações da Receita Federal.

## 5º passo: Indicação do Projeto

2 – Encaminhe um email para o CMDCA-BH informando:

- ✓ Projeto apoiado: **SINTONIZADOS COM O FUTURO**
- ✓ Nome completo do destinador, CPF, Identidade, data de Nascimento, endereço e telefone de contato.
- ✓ Em anexo, a DARF e o comprovante de pagamento.

[crianca@pbh.gov.br](mailto:crianca@pbh.gov.br)

### Importante:

A indicação do projeto por email deve acontecer até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do 1º dia útil após a data do pagamento da DARF.

“Tudo pode ser reinventado a partir de novos e diferentes olhares.”